

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 22 de agosto 2022

Ata n.º 16/2022

-----No dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, em Penela, no salão nobre eng. Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões e Eugénia Paula Rodrigues Gomes. -----

-----Faltou o Vereador Rui Manuel Seoane Pereira, por se encontrar de férias. -----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto. -----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Finanças Municipais -----

2. Informações -----

3. Outras Intervenções -----

ORDEM DO DIA -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. Constituição da Comissão Sub-regional de gestão Integrada de fogos rurais – proposta de alteração dos representantes do Município; -----

3. “Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Penela” – pedido de prorrogação do prazo; -----

4. 6ª alteração aos documentos previsionais; -----

5. XXXIII Feirado Mel – 2022; -----

6. VIII Bienal de Humor Luís Oliveira Guimarães; -----

7. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Participação na BTL 2022 – Pedido de comparticipação; -----

8. HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos: -----

8.1 - Candidatura para Incubação Virtual no HIESE; -----

8.2 - Candidatura para Incubação física no SmARTES; -----

9. Apoios Municipais – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela – Aquisição de tinta para pinturas no Quartel; -----

10. Transferência de competências para as autarquias | Educação | Transferências de verbas para o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro; -----

11. Atribuição de toponímia em diversos lugares. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e cinquenta e nove (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.553.126,35€ - (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte seis euros e trinta e cinco cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 492.254,70€ – (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

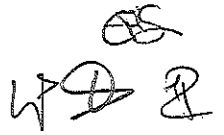
2. **INFORMAÇÕES:** -----

O Presidente da Câmara informou que: -----

AS
W B R

- No dia vinte de julho participou em duas reuniões. Uma com o setor da Educação e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, outra com a AIRC, na qual foi feito o ponto de situação dos software contratados, no sentido de aferir a boa utilização e as necessidades de formação.-----
 - No dia vinte e um de julho, teve reunião da CIM RC, em Mira.-----
 - A vinte e dois de julho reuniu com a Águas do Centro Litoral, com o Presidente professor Alexandre Tavares, onde foram discutidos um conjunto de temas, de interesse para o Município.-----
 - No dia seguinte participou numa reunião com o professor Luis Nhac do IPL de Leiria, onde foi abordada a possibilidade de protocolar a vinda de alunos daquela escola para o Polo de Penela da ETPSicó.-----
 - No dia vinte cinco participou numa reunião, com a Master Med Cannabis, onde foi feito um ponto de situação dos projetos que têm no concelho. À mesma hora decorreu uma reunião com a Infraestruturas de Portugal, na qual ainda participou.-----
 - No dia vinte seis de julho, teve reunião com a Diretora da ETPSicó, Dra. Inês Fernandes, para fazer uma avaliação relativa ao número de alunos inscritos para o ano letivo 2022/2023.-----
 - No dia seguinte reuniu com a filarmónica do Espinhal, cujo tema principal foram as obras da casa da cultura.-----
 - No dia vinte e nove de julho reuniu com o arquiteto Carlos Antunes e com a arquiteta Desiré, para abordar um conjunto de compromissos com a Câmara Municipal e o Gabinete de arquitetura. Abordou-se também as possibilidades para o futuro, dado não termos arquiteto no GPUP.-----
 - No dia vinte e nove de julho participou na assinatura do protocolo, relativo ao Centro de Competências geoespacial, decorrida na CIM RC.-----
 - No dia trinta participou no torneio de futebol interfreguesias, organizado pela Associação Infante D. Pedro enaltecendo o retomar de uma tradição antiga no concelho, que já existia na sua juventude. Foram muito bons o clima e o convívio vividos, esperando que continue.-----
 - No dia trinta e um de julho reuniu com os moradores do bairro da Vila Verde, no Espinhal, para definição das regras de trânsito e estacionamento. Realçou a forma ordeira e a boa atitude entre os moradores, dizendo ter servido apenas de moderador nas decisões tomadas pelos moradores. Referiu que, a Câmara Municipal apenas porá em prática as decisões tomadas. Foi um momento de verdadeira democracia pública.-----
- Nesse mesmo dia participou, a convite do padre Coelho, no convívio dos campos de Férias da Paróquia de Penela, partilhando do convívio e da alegria, que decorreu na praia da Leirosa.-----
- No dia dois de agosto teve uma reunião, interna, sobre os produtos endógenos, em que se começou a delinear algumas estratégias futuras para mitigar o problema existente, dado os produtos endógenos estarem a atravessar grande crise, seja na produção de mel, seja na produção do queijo ou seja na produção da noz. A mesma serviu para fazer um diagnóstico e definir estratégias. Participou, também, numa reunião da Comissão de Toponímia, cujos trabalhos presidiu e ainda numa reunião com a Comunidade de Aprendizagem das Cerejeiras.-----
 - No dia três de agosto, participou numa reunião sobre o processo de alteração do PDM, juntamente com o Vereador Luis Balão.-----
 - Na semana seguinte esteve de férias. No dia quinze de agosto participou, em conjunto com a senhora Vereadora, no jantar de encerramento da festa da Venda das Figueiras, destacando o clima de alegria dos moradores e da comissão de festas, a quem deixou os parabéns. No dia seguinte reuniu com o Revisor Oficial de Contas do Município e no dia dezassete reuniu com o Vice-Presidente e com o senhor José Couto, da Associação de Autocaravanas, que pretende ver a decorrer em Penela o encontro de Caravanismo, a realizar em outubro de 2022. Participou, ainda, numa reunião com os presidentes das filarmónicas do concelho para tratar de assuntos comuns, deixando uma palavra de apreço e consideração pela atitude proativa que ambos os Presidentes demonstraram.-----
- No dia seguinte, reuniu com a Santa Casa da Misericórdia de Penela para tratar de assuntos de interesse comum.-----
- No dia dezanove de agosto reuniu com a CCDR sobre algumas candidaturas que temos a decorrer, aproveitando para sensibilizar os técnicos da CCDR para algumas dificuldades que estamos a sentir, que são públicas, nomeadamente a falta de alguns colaboradores chave, que dificulta que alguns assuntos sejam tratados com a cadência devida.-----
- Reuniu também com a Águas do Centro Litoral, com a APA e com a APIN, sobre o tema ETAR do Rabaçal. No final do dia esteve presente na festa das Taliscas.-----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----



- **A Vereadora, Edite Simões**, informou que: -----
- No dia vinte e um de julho participou na reunião da Comissão restrita e da Comissão Alargada da CPCJ. Reuniu, ainda, com a Mariana Vasconcelos, da Associação Tempos Brilhantes e com o consultor Jorge Amorim, sobre as AEC's para o próximo ano letivo. -----
- No dia vinte e dois de julho, participou na reunião do Conselho geral, onde um dos pontos discutidos foi a tomada de posse da senhora Diretora para o quadriénio 2022/2026 e a proposta do calendário semestral para o próximo ano letivo.-----
- No dia vinte e sete de julho, teve reunião da “Rede Cultural Terras da Chanfana”, que decorreu na sala de reuniões do “Edifício Construir”, em Miranda do Corvo.-----
- De um a quatro de agosto, esteve de férias. -----
- No dia nove de agosto, efetuou uma visita domiciliária, a uma família em Alfafar, com a técnica Leonor Francisco, no âmbito da CPCJ. -----
- No dia onze de agosto, participou na reunião da Comissão Restrita da CPCJ. No mesmo dia, assistiu à cerimónia oficial de abertura da Poiartes – mostra de artesanato, gastronomia, caprinocultura e mostra agrícola, comercial e industrial, em Vila Nova de Poiães, a convite do senhor Presidente João Miguel Henriques.-----
- No dia catorze de agosto, esteve presente no almoço/convívio, promovido pela Associação de Desenvolvimento da Venda das Figueiras. À noite, assistiu à missa e participou na procissão das velas dos festejos da Nossa Senhora da Nazaré, em Penela.-----
- No dia quinze de agosto, esteve presente na festa das Venda das Figueiras, no desfile dos tratores e à noite, no jantar promovido pela Associação, a convite do seu presidente, Jorge Jacinto. Nesse mesmo dia, à tarde, assistiu à missa e acompanhou a procissão da Nossa Senhora da Nazaré, em Penela.-----
- No dia dezassete de agosto, participou na reunião de trabalho da CIM RC, sobre os circuitos especiais de transportes de crianças e jovens com necessidades de saúde especiais.-----
- No dia dezoito de agosto, participou na reunião juntamente com o Presidente da Câmara, Eduardo Santos e com o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Penela, Dr. Fernando Antunes. -----
- **O Vice-Presidente, Luís Balão**, informou que:-----
- No dia dezanove de julho, esteve na Assembleia Geral do POROS – Portugal Romana, em Condeixa-a-Nova, onde foi proposto que a cota mensal passe dos atuais cinquenta euros para cento e cinquenta euros, por forma a conseguir suportar os custos.-----
- No dia vinte de julho, teve reunião com a Adxistur.-----
- No dia vinte e dois de julho, participou numa reunião com a Escola Internacional de Leiria/Guiné.-----
- No dia vinte e três de julho, deslocou-se juntamente com técnicos da APIN e da Águas do Centro Litoral, ao Rabaçal, para visitar a Etar e tentar perceber a situação. -----
- No dia vinte e cinco de julho, participou numa reunião com a Infraestruturas de Portugal, onde foram discutidos vários assuntos, entre eles a situação da EN347 – Relvas, que disseram não ter orçamento para o pavimento. Falou-se, também, da limpeza das bermas e dos taludes junto à vila. Disse ter proposto a limpeza de todos os espaços sobranceiros até à EN17-1.-----
- No mesmo dia foi com a fiscalização da APIN, juntamente com o empreiteiro, verificar as obras de saneamento, que estão a decorrer, com enfoque para algumas situações em particular, nas localidades da Venda das Figueiras, Cumeeira e Câneve. Foi, ainda, nesse mesmo dia, ver a situação relacionada com o fornecimento de água a Chanca, do senhor Miguel.-----
- No dia vinte e sete de julho, participou da reunião com a escola Internacional de Leiria e Guiné, onde esteve presente o Eng.º Alfredo Simões, em representação do NEMP, a quem foi solicitado que fosse criada uma bolsa de emprego/levantamento das necessidades de cada empresa para futura integração de alunos, formados naquela escola. Reunimos, mais tarde, com o senhor Luís Nhac e o Clube Desportivo e Recreativo Penelense, para aferir a possibilidade de alguns desses alunos poderem jogar no Penelense. -----
- Participou na Expo de Oliveira do Hospital, a convite do Presidente do Município. -----
- No dia vinte e sete de julho, reuniu com os técnicos do município para delinear estratégias para limpeza urbana.-----
- No dia vinte e nove de julho, esteve presente na inauguração das festas do Bodo, em Pombal, a convite daquela edilidade.-----
- No dia trinta de julho, participou na cerimónia da entrega dos prémios, no âmbito da realização do torneio interfreguesias.-----

AS
WFO R

- No dia dois de agosto, reuniu com a E-Espinhhal, sobre a animação de verão a efetuar no espaço recreio das piscinas da Louçainha. Reuniu, ainda, com a Associação PIMA, sobre uma mostra que pretendem fazer na associação Quinta da Cerca.-----

- No dia três de agosto, participou numa reunião de trabalho intermédia, na CCDR, sobre o estado do processo de alteração ao PDM.-----

- No dia quatro de agosto, reuniu com a Serramel, no âmbito da realização da feira do mel, para aferir o que há a fazer, em termos da associação, para que a Apicultura ganhe alguma escala.-----

- No dia cinco de agosto, esteve presente no encerramento das férias desportivas, ocorrido no salão nobre desta Câmara Municipal, onde foram entregues diplomas aos participantes. Ao fim do dia, deslocou-se ao teatro Messias, participando na apresentação do Guia de Restaurantes de Coimbra, do qual o restaurante D. Sesnando já fazia parte e onde foi distinguido o restaurante do Xisto da Louçainha.-----

- No dia oito de agosto, participou na reunião do CLDS, junto com a Vereadora, para conciliar alguma atividade que os utentes possam fazer para animação de rua, aproveitando-se assim todos os seus trabalhos a utilizar em eventos.-----

- No dia seis de agosto, decorreu a festa de São Silvestre, na Freixiosa, aproveitando para dar os parabéns à Comissão de Festas, que volvidos tantos anos reativaram os festejos, que correram muito bem.-----

- No dia dez de agosto, participou na reunião da Terras de Sicó, que decorreu no Camporês, no Centro de Negócios.-----

- No dia onze de agosto, participou numa reunião com a APIN, onde foram discutidos vários assuntos.-----

- No dia dezassete de agosto, reuniu com a Lousãmel, que habitualmente funciona em parceria com a Serramel, no apoio aos produtos, designadamente na certificação do mel. Disse ter tentado perceber o que há a fazer por forma a incentivar os apicultores a ter escala e menores custos, nomeadamente com a certificação do mel. Da parte da Lousãmel ficaram muito contentes com a reunião, enaltecendo o convite, pois há muitos anos que ninguém os chamava para nada.-----

- No dia dezassete de agosto, reuniu com a rádio São Miguel, com licença para o concelho, para tentar perceber um pouco como funciona e em que é que nos pode ajudar.-----

- No dia dezanove de agosto, participou numa reunião, com os técnicos da Câmara Municipal, sobre o edifício do HIESE, que tem alguns problemas. Como está a terminar a garantia da obra, estamos a aferir as anomalias para a acionar.-----

1. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

2. **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:** Foi presente uma informação dos serviços, cujo teor adiante se transcreve, na qual é proposto uma alteração à designação de representantes para integrar a Comissão Sub regional de gestão integrada de fogos rurais.-----

1. Enquadramento:-----

O Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais- SGIFR, definindo um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de autoproteção de pessoas e infraestruturas, nos mecanismos de apoio à decisão e no dispositivo de combate aos incêndios rurais.-----

Este diploma legal, define ainda o modelo de governança e as suas regras de funcionamento assente em 4 níveis territoriais de desenvolvimento. Com base no disposto no seu artigo 28º, o modelo de governança do SGIFR ao nível de cada sub-região NUT III é realizado por uma Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.-----

1. Descrição/Pedido:-----

As Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais têm as seguintes competências:-----

a. Articular a atuação das entidades públicas e privadas com competências ou responsabilidades em matéria de gestão integrada de fogos rurais;-----

b. Aprovar o programa sub-regional de ação;-----

c. Submeter a proposta de programa sub-regional de ação à comissão regional de gestão integrada de fogos rurais para apreciação;-----

ES
WDR

d. Proceder à monitorização e avaliação da execução do programa sub-regional de ação e propor melhorias operacionais a implementar no ano ou anos seguintes; -----

e. Promover, acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das ações dos programas municipais de execução; -----

f. Promover o cumprimento dos programas de comunicação, de acordo com a estratégia nacional de comunicação pública; -----

g. Dar parecer sobre os programas municipais de execução, nos termos do nº 4 do artigo 35º; -----

A Comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais da Região de Coimbra tem a seguinte composição: -----

a. O presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que preside; -----

b. O coordenador regional da AGIF, I.P.; -----

c. Um representante das Forças Armadas; -----

d. Os comandantes de destacamento da GNR com responsabilidade na sub-região; -----

e. Os comandantes Territoriais da PSP com responsabilidade na sub-região; -----

f. O Comandante sub-regional da ANEPC; -----

g. Um representante da Liga dos Bombeiros Portugueses; -----

h. O representante da gestão integrada do fogo rural do ICNF, I.P.; -----

i. Um representante da DRAPC; -----

j. Um representante dos serviços desconcentrados da DGAV; -----

k. Um representante de cada um dos municípios abrangidos, designados pela respetiva câmara municipal; -----

l. Um representante por concessionário ou entidade gestora de serviços públicos de transporte e distribuição de energia elétrica, de transporte e de distribuição de gás, de comunicações e outros serviços de utilidade pública. -----

Para o exercício das suas atribuições a comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais pode proceder à audição de um conjunto de entidades, nomeadamente a PJ, o IMT, as IP, entre outras. -----

As comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais reúnem a nível deliberativo e a nível técnico. -----

2. Conclusão e Proposta: -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a. Pelo cumprimento da recomendação deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra realizada a 16/12/2021, relativa à designação de Maria Manuela Simões Ferraz, a sua substituição por Rui Filipe Mendes Palrinhas e Tânia Sofia Fernandes Antunes do Gabinete Municipal de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural, como representantes técnicos, para acompanhamento das reuniões deliberativas e técnicas desta comissão, de forma a capitalizar todo o trabalho conjunto que tem sido realizado na região. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar Rui Filipe Mendes Palrinhas e Tânia Sofia Fernandes Antunes, do Gabinete Municipal de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural, como representantes técnicos, para integrar a Comissão Sub Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

3. **“REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE PENELA” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Foi presente um pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa SunEver - Engenharia, Lda, acompanhado da seguinte informação dos serviços técnicos. -----

“PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO PARA A CONCLUSÃO DA EMPREITADA -----

Assunto: Prorrogação do prazo da obra (90 dias) -----

Designação da obra: “Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Penela” -----

Processo n.º: 02/2021 -----

Empreiteiro: SunEver - Engenharia, Lda -----

Data da Consignação: 14/09/2021 -----

Aprovação do PSS: 02/11/2021 -----

Prazo para a execução: 270 dias -----

Data: 03/08/2022 -----

O empreiteiro vem requerer a prorrogação do prazo previsto para a conclusão da empreitada, por mais 90 dias, com o seguinte fundamento: -----

W AS
RD

-Trabalhos a mais contratuais e não contratuais, solicitados pelo dono de obra, no valor de 150.106,03€ aprovados a 2 de maio do corrente ano.

Situação geral da obra

Concluído o prazo da obra, deveriam encontrar-se contabilizados a totalidade dos trabalhos correspondente ao valor de 739.719,61 €. No entanto verifica-se que até à presente data, encontram-se contabilizados em auto 505.599,74 €, o que corresponde a 68,35 % do valor da adjudicação.

Apresenta-se de seguida os autos de medição da obra, fazendo a comparação com os pagamentos mensais previstos no Plano de Pagamentos Mensal apresentado aquando da proposta:

Ano	Meses	Plano de Pagamentos Mensal				Autos de Medição da Obra			
		Valor (€)	%	Acumulado	%	Valor (€)	%	Acumulado	%
1	1	48.071,30	6,50	48.071,30	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	2	35.445,30	4,79	83.516,59	11,29	0,00	0,00	0,00	0,00
	3	128.035,24	17,31	211.551,84	28,60	8.847,93	1,20	8.847,93	1,20
	4	55.569,31	7,51	267.121,15	36,11	5.609,27	0,76	14.457,20	1,95
	5	18.619,33	2,52	285.740,48	38,63	206.745,23	27,95	221.202,43	29,90
	6	73.880,68	9,99	359.621,16	48,62	63.528,44	8,59	284.730,87	38,49
	7	108.489,43	14,67	468.110,59	63,28	77.115,80	10,43	361.846,67	48,92
	8	245.702,41	33,22	713.813,00	96,50	57.437,36	7,76	419.284,03	56,68
	9	25.906,61	3,50	739.719,61	100,00	86.315,71	11,67	505.599,74	68,35

Constata-se que o atraso da obra se deve principalmente ao atraso nos trabalhos que de alguma forma estão relacionados com a cobertura, incluindo a execução da mesma e todos os sistemas e equipamentos que vão ser fixos ou aplicados nela.

Prorrogação do prazo de execução da obra

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 362 do CCP, o prazo de execução da obra começou a contar-se em: 02/11/2021 (aprovação do PSS), devendo a obra estar concluída após 270 dias, em 01/08/2022.

Constando da proposta de trabalhos complementares, trabalhos de espécie diferente a executar, considero o prazo proposto adequado.

Salvo melhor opinião, o pedido de prorrogação do prazo apresentado tem enquadramento no disposto no art.º 374.º do CCP.

Proposta de decisão

Tendo em consideração os fundamentos apresentados, considero que pode ser concedida a prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos, por 90 dias, ao abrigo do disposto no art.º 374.º do CCP – prorrogação do prazo de execução da obra.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo da empreitada mencionada em epígrafe, por mais 90 dias, nos termos da informação dos serviços.

4. 6ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, relativa à sexta modificação a efetuar aos documentos previsionais, cujo texto que acompanhou o processo, a seguir se transcreve.

1. Enquadramento:

Considerando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual compete à Câmara Municipal executar as Opções do Plano e Orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

Considerando que se revela oportuno adequar o Orçamento e as Opções do Plano do ano 2022, procedendo à execução duma alteração orçamental;

Considerando que estão respeitados os princípios consignados nos n.ºs 3.1., 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e que se mantêm em vigor;

Considerando que a regra de equilíbrio orçamental definida no Art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual se encontra cumprida;

2. Descrição/Pedido:

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, de forma a permitir a cobertura orçamental para compromissos necessários à execução de Projetos/Ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências. -----

Neste seguimento, a presente alteração ao orçamento assenta numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do orçamento. -----

Entre as principais alterações ao orçamento verificam-se reforços nas rubricas de outros serviços e viadutos, arruamentos e obras complementares e anulações nas rúbricas de limpeza e higiene, alimentação – refeições confeccionadas, comunicações, outros trabalhos especializados e instalações de serviços. -----

Entre as principais alterações às Grandes Opções do Plano verificam-se reforços/anulações nas rúbricas: Educação – Equipas multidisciplinares de intervenção multinível e refeições confeccionadas, Cultura – Biblioteca e auditório municipal conservação e beneficiação do edifício, Casa dos Saberes e do Território/Casa da Legião – Reabilitação do Edifício, Bienal Humor Oliveira Guimarães. -----

Resumidamente: -----

i) A 6ª alteração ao Orçamento deu origem a reforços e anulações no valor 178.050,00€ (Cento setenta e oito mil e cinquenta euros). -----

ii) A 6ª alteração às Grandes Opções do Plano deu origem a reforços no valor 10.000,00€ (dez mil euros). -----

3. Conclusão e Proposta: -----

Assim, ao abrigo dos supramencionados preceitos legais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: Aprovar a proposta de modificação dos documentos previsionais para 2022 – Alteração n.º 6 ao Orçamento de 2022, que se anexa à presente informação e desta faz parte integrante”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sexta alteração aos documentos previsionais para o corrente ano, nos termos e valores propostos na informação dos serviços. -----

5. XXXIII FEIRADO MEL – 2022: Presente uma informação dos serviços contendo o programa e o orçamento, relativos ao evento em epígrafe. -----

1.Enquadramento: -----

Nos dias compreendidos entre 2 e 4 de setembro, o Mel será o grande protagonista da XXXIII Feira do Mel do Espinhal.-----

Tendo por principal objetivo a promoção e a divulgação do Mel da Região Demarcada da Serra da Lousã, o certame contribui para a valorização de uma atividade que, apesar de complementar na economia doméstica, não deixa de ter relevância em muitos agregados familiares da região e, mais importante ainda, na dinamização da cultura e da gastronomia do nosso concelho. O Mel assume ainda uma importância específica na política estratégica do Município, engrossando o cabaz de produtos gastronómicos de qualidade e que se afirma como um dos principais vetores que compõe a estratégia de afirmação e promoção do município penelense. -----

Este ano, a XXXIII Feira do Mel do Espinhal depara-se com quatro grandes ameaças. A primeira e de mais fácil resolução, prende-se com a situação originada pelo SARS-CoV-2 e a doença COVID-19 que ainda se faz sentir no país e o mundo. A segunda, mais grave, prende-se com a situação no campo da produção de mel (a mais baixa de sempre na região, desde a origem da feira,) originada pela presença da espécie invasora «Vespa Volutina», vulgarmente conhecida como «Vespa Asiática». A terceira ameaça prende-se com o envelhecimento de produtores e a falta de incentivos junto das camadas mais jovens para a prática da atividade apícola. Finalmente, a quarta ameaça, passa pela omnipresença dos fogos florestais que sistematicamente assolam o país e a região. -----

2.Descrição: -----

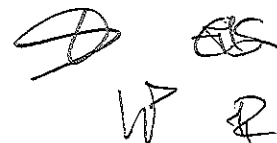
Neste sentido, considerando a vontade do conjunto de parceiros envolvidos na organização do certame, designadamente o Município de Penela, a Junta de Freguesia do Espinhal e a Associação de Apicultores SERRRAMEL, apresentamos para aprovação o seguinte programa: -----

2 SETEMBRO | SEXTA-FEIRA -----

20h00 – Abertura Tasquinha -----

21H00 - Entrega de Prémios de Mérito Escolar Professora Alice Gonçalves-----

Com a participação: Ensemble da Academia de Música Filarmónica Espinhal-----



22H30 - Atuação do Grupo Coral «Carlota Taylor» -----
Local: - Largo da Igreja-----
23H00 – NOITE DJ SARA SANTINI, Luis da Silva-----
Local: - Largo da Feira-----
3 SETEMBRO | SÁBADO-----
10H00 - Jornada de “Apiturismo” -----
15h00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “Concurso de Caricaturas” da VIII BHLOG-----
Local: Edifício Paços Concelho Penela-----
16h00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “O Homem e o Planeta” da VIII BHLOG -----
Local: Museu da Villa Romana do Rabaçal -----
17h00 – INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “Os Animais e o Planeta” da VIII BHLOG -----
Local: Casa da Cultura do Espinhal -----
18h00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “Os Premiados” da VIII BHLOG -----
Local: Casa Família Oliveira Guimarães -----
18h30 - FESTA DA CARICATURA -----
Local: Jardim das Gerações-----
20h00 – Abertura da Tasquinha-----
20H30 – Concerto -----
Sociedade Filarmónica do Espinhal-----
Local: - Largo da Igreja-----
21h30 - TEATRO “O Rinoceronte” de Eugène Ionescu pela SUL - Associação Cultural e Artística-----
Local: Casa da Cultura do Espinhal -----
23H00 – CONCERTO ANA MALHOA -----
00H30 BAILE SÓ RITMO -----
4 SETEMBRO | DOMINGO-----
08H00 - XXXIII FEIRA DO MEL DO ESPINHAL -----
08H30 - Arruada de Gaiteiros «Toca a Andar» e «Porta da Traição»-----
09H00 - CAMINHADA - «Rota da Água e do Mel» - Associação Caminheiros de Penela-----
Concentração: - Largo da Igreja-----
10h30 - FESTA DA CARICATURA-----
Largo da Igreja -----
11H00 – Prova Comentada de Mel-----
11H30 - Receção às Entidades Oficiais, com a participação da Sociedade Filarmónica Espinhal-----
12h00 – Abertura da Tasquinha -----
15h00 - TERTÚLIA DA BIENAL DO HUMOR: Tema “Os Animais, o Homem e o Planeta”-----
Local: Casa da Cultura do Espinhal -----
16H00 – FESTIVAL DE FOLCLORE -----
19H30 - Encerramento do certame-----
21H30 - ESPETÁCULO “TOMAR-LHE O GOSTO” -----
Local: - Largo da Igreja-----
2. Conclusão e Proposta: -----
Face o exposto, considerando o conjunto de parcerias na organização do certame que envolve o Município de Penela, a Junta de Freguesia do Espinhal e a Associação de Apicultores SERRRAMEL, bem como a relevância do evento descrito; no uso da competência nas alíneas e); f) e m) do nº1 do artigo 23º e da Câmara Municipal nas alíneas o); u) e ff) do nº1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, **propõe-se:**-----
- o apoio consubstanciado na assunção de despesas no montante global de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), que se encontram previstas nas grandes opções do plano para 2022, distribuídos nas rubricas 07.004.2022/115.1 - outros bens, no valor de 1.000,00€, e na rubrica 07.004.2022/115.2 - outros serviços, no valor de 24.000,00€. -----
À consideração superior. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programe e o orçamento do evento em epígrafe, os termos e valores propostos na informação supra.-----
6. VIII BIENAL DE HUMOR LUIS OLIVEIRA GUIMARÃES: Presente uma informação dos serviços propondo a aprovação do programa/orçamento, relativos a mais uma edição da Bienal do Humor Luís Oliveira Guimarães.-----

[Handwritten initials and marks]

1. Enquadramento: -----

O Município de Penela, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a prossecução de iniciativas de interesse municipal; bem como para apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e, ainda, apoiar atividades de natureza social, cultural e turística. -----

A Bienal do Humor Luís Oliveira Guimarães nasceu em 2008 para homenagear um homem de espírito inconformista, independente e irreverente. Jurista por formação e profissão, foi ainda na sua época, uma das figuras proeminentes do jornalismo, do teatro, da escrita e do estudo do humorismo em Portugal.-----

A organização do evento é fruto de uma parceria tripartida entre o Município de Penela, a Freguesia do Espinhal e a Casa Família Oliveira Guimarães, visando promover o acesso à cultura, à criatividade, à sensibilidade e à emoção. Simultaneamente, permite incentivar as novas gerações para a importância da memória e das vivências do passado, através da referência aos bons exemplos, dados por todos aqueles que se tornaram especiais, na sua forma de contribuir para o bem coletivo. -----

É importante para o Município sublinhar a diversidade, a riqueza da personalidade e a vida profissional do patrono desta Bienal, combatendo o esquecimento a que por vezes os homens e as suas ações são votados. Com o fomento desta Bienal, o Município pretende demonstrar que é possível realizar ações culturais de elevada qualidade e de âmbito mundial em territórios de baixa densidade, como é o concelho de Penela. -----

2. Descrição:-----

Este certame é um evento para trabalhos a preto e branco. É monocromático por duas razões em concreto: a primeira, por gosto e por opção estética, já que obriga a um recorte técnico mais purista no grafismo; em segundo lugar, também por opções económicas, já que um catálogo a cores é muito mais dispendioso e, deste modo, consegue-se aliar a estética à originalidade, privilegiando-se assim o respeito pelas obras dos artistas. -----

Nesta Bienal, agora na sua oitava edição, face dos tempos árduos que atravessámos recentemente procurámos olhar para a atividade/personalidade do patrono da Bienal e encontrar um tema que fosse mais enquadrável com a época que vivemos. Percebemos que Luís d'Oliveira Guimarães, bem como toda a sua família, era um amante de animais. Como ele próprio confessou «possuo um diploma de que gosto muito: o de sócio honorário da Liga Protetora dos Animais. Adoro animais. São a coisa de que mais gosto na vida».-----

No cumprimento deste desiderato, a organização para o ano de 2022, da VIII Bienal do Humor Luís d'Oliveira Guimarães, desafiou os autores/cartoonistas a participarem no evento, com o tema «Os Animais, o Homem e o Planeta». A proposta que fizemos é que honremos o amor que ele e todos nós temos pelos animais, bem como a importância destes nas nossas vidas e na vida do planeta.-----

Neste desiderato estiveram presentes a concurso 1 670 trabalhos, de 550 autores, representativos de 79 países. O grande vencedor do concurso da Bienal do Humor, é uma senhora de nome Mahbooube Pakdel, do Irão, com a obra “Aquecimento Global” e o Vencedor na categoria de caricatura é o senhor Raul Grisales, que assina como “Guaico”, da Colômbia, com a obra “Jane Goodall”. Nos restantes onze trabalhos premiados nas diferentes categorias e lugares, estão representantes da Alemanha, Bélgica, Canadá, Irão, Albânia, Sudão, Turquia e Portugal, -----

Nesse sentido, depois de ouvidos todos os parceiros do evento, apresentamos para aprovação o seguinte programa: -----

3 de setembro – Sábado-----

15h00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “Concurso de Caricaturas” da VIII BHLOG-----

Local: Edifício Paços Concelho-----

16h00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “O Homem e o Planeta” da VIII BHLOG -----

Local: Museu da Villa Romana do Rabaçal -----

17h00 – INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “Os Animais e o Planeta” da VIII BHLOG -----

Local: Casa da Cultura do Espinhal -----

18h00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “Os Premiados” da VIII BHLOG -----

Local: Casa Família Oliveira Guimarães -----

18h30 - FESTA DA CARICATURA -----

Local: Jardim das Gerações-----

20h30 - Concerto pela SOCIEDADE FILARMÓNICA DO ESPINHAL-----

Local: Largo da Igreja -----



21h30 - TEATRO “O Rinoceronte” -----
de Eugène Ionescu pela SUL - Associação Cultural e Artística -----
Local: Casa da Cultura do Espinhal -----

4 de setembro – Domingo-----

10h30 - FESTA DA CARICATURA -----
Largo da Igreja -----

15h00 - TERTÚLIA sobre o tema “Os Animais, o Homem e o Planeta” -----

Local: Casa da Cultura do Espinhal -----

Moderadora: - Fernanda de Freitas (Jornalista)-----

- Gonçalo Cavalheiro (Climatologista)-----

- **Casimiro Simões (Jornalista)**-----

- Omar Túrcios (Cartoonista Homenageado)-----

- Osvaldo Macedo de Sousa (Diretor Artístico da Bienal)-----

17h00 - ENTREGA de PRÉMIOS da VIII BHLOG -----

Local: Casa da Cultura do Espinhal -----

- VIII Bienal de Humor Luíz d’Oliveira Guimarães -----

- Concurso de Caricaturas «Leonor Guimarães»-----

Local: Casa da Cultura do Espinhal -----

23 de setembro – Sexta-Feira-----

Inauguração da exposição “O Animal Político” -----

Horas: 17H00-----

Local: Escola Infante D. Pedro-----

25 setembro – Domingo-----

Encerramento da Bienal - Atuação do Coral “Corelis” -----

Horas: 18H30-----

Local: Casa Família Oliveira Guimarães -----

2. Conclusão e Proposta: -----

Face o exposto, considerando o conjunto de parcerias do Município de Penela e a relevância do evento descrito, no uso da competência prevista nas alíneas e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º e, das alíneas o), u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, prevista no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se:**-----

- o apoio consubstanciado na assunção de despesas no montante global de 22.500,00€ (vinte dois mil e quinhentos euros), que se encontram previstas nas grandes opções do plano para 2022, na rubrica 02.002.2022/26 - outros serviços.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e o orçamento da VIII Bienal de Humor Luis Oliveira Guimarães.-----

7. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – PARTICIPAÇÃO NA BTL 2022 – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação, cujo texto se transcreve, propondo o seguinte.-----

1. Enquadramento:-----

Considerando que:-----

a) É da competência da Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

a) No âmbito dos projetos intermunicipais promovidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), os municípios aderentes têm a responsabilidade de participar as candidaturas na vertente da componente nacional das mesmas;-----

A CIM-RC, através de email datado de 12 de julho de 2022, vem solicitar o valor de participação, no âmbito da Participação na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2022, no valor de 13.903,66€.-----

2. Factos:-----

A participação no evento encontra-se devidamente enquadrada e suficientemente explícita nos documentos que acompanham o pedido de participação e concretizam o definido pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nas reuniões de 13 de setembro de 2021, 25 de novembro de 2021 e 24 de fevereiro de 2022, respetivamente, que se anexam à presente informação e desta fazem parte integrante.-----



O valor solicitado, no montante de 13.903,66€ tem cabimento na rubrica orçamental 0102-040701 e GOP 09.001.2022/159 – CIMRC – Comunidade Intermunicipal Região Coimbra - Participação projetos comuns. -----

3. Conclusão e Proposta:-----

Verificando-se que as despesas realizadas correspondem ao descrito no anexo 1, designadamente aluguer de espaço, custos com stand, produção e aplicação de material gráfico, produção de audiovisuais, eventos/atividades de ativação, merchandising, hospedeira, transporte, alojamento, aluguer de espaço de arrumo extra, no montante total de 264.169,62€ e que o valor solicitado no montante de 13.093,66€ resulta:-----

a) Da participação autónoma dos municípios da CIM RC na BTL 2022, conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 25 de novembro de 2021;-----

b) Da repartição equitativa dos custos, pelos Municípios que integram a comunidade.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar a transferência de 13.903,66€ (treze mil novecentos e três euros e sessenta e seis cêntimos) para a CIM-RC a título de participação financeira do Município.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de 13.903,66€ (treze mil novecentos e três euros e sessenta e seis cêntimos) para a CIM-RC, a título de participação pela participação na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2022.-----

8. HIESE – HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SECTORES ESTRATÉGICOS/SMARTES: ----

8.1 - CANDIDATURA PARA INCUBAÇÃO VIRTUAL NO HIESE: Foi presente uma informação dos serviços relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. Enquadramento:-----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi apresentada uma candidatura na plataforma eletrónica para se instalar no HIESE em regime de incubação virtual *start*.-----

A empresa em questão, Streetsnaut, Unipessoal Lda., apresentou, em 14/07/2022, os documentos necessários à instrução do processo de candidatura em apreço, juntando-se a justificação da sua candidatura aos sectores estratégicos e respetiva avaliação, bem como parecer da comissão executiva (emitido em 26/07/2022), conforme documentos em anexo.-----

2. Descrição:-----

Analisada a candidatura submetida, verifica-se que a mesma apresenta, no global, uma avaliação positiva, conforme os critérios definidos no artigo 17.º do Regulamento do HIESE, nomeadamente: ----

a) potencial de mercado;-----

b) potencial de crescimento e rentabilidade;-----

c) possibilidade de interação com as Universidades e com outras empresas incubadas;-----

d) capacidade de gestão do candidato/equipa.-----

Acresce que, a empresa revela elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, podendo, assim, inferir que representará uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho.-----

Não obstante o pedido efetuado, importa salvaguardar a aplicação de efeitos retroativos reportados a 01/06/2022, porquanto a al.ª a), do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo permite que o Autor do ato possa atribuir-lhe eficácia retroativa, fora dos casos abrangidos no n.º 1, “quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir”. Pela informação decorrente do pedido apresentado e subseqüentes esclarecimentos, afigura-se possível a atribuição de eficácia retroativa.-----

3. Conclusão e Proposta:-----

Em face do exposto, vislumbrando-se o cumprimento do estipulado no referido Regulamento, propõe-se que seja deferida a pretensão da empresa Streetsnaut, Unipessoal Lda., para instalação do referido projeto empresarial, em regime de incubação virtual, que comporta o pagamento mensal e sucessivo no montante de 25,00€ (vinte e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir do dia 01/08/2022.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de instalação em regime de incubação virtual, apresentado por Streetsnaut, Unipessoal Lda, nos termos propostos na informação dos serviços. -----

8.2 - CANDIDATURA PARA INCUBAÇÃO FÍSICA NO SMARTES: Foi presente uma informação dos serviços técnicos relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1.Enquadramento:-----

No âmbito das candidaturas ao smARTES, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente na área das indústrias criativas, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi apresentada uma candidatura na plataforma eletrónica para se instalar no smARTES em regime de incubação física. -----

A empresa candidata, Palácio Dos Afetos, Lda., promotora do projeto “Castel Creative Living”, apresentou, em 07/07/2021, os documentos necessários à instrução do processo de candidatura em apreço, onde a justificação da sua candidatura aos sectores estratégicos e respetiva avaliação, consta do parecer da comissão executiva (emitido em 15/07/2021), conforme documentos em anexo. -----

2.Descrição:-----

Analisada a candidatura submetida, verifica-se que a mesma apresenta, no global, uma avaliação positiva, conforme os critérios definidos no artigo 17.º do Regulamento do HIESE, nomeadamente:

- e) potencial de mercado; -----
- f) potencial de crescimento e rentabilidade; -----
- g) possibilidade de interação com as Universidades e com outras empresas incubadas; -----
- h) capacidade de gestão do candidato/equipa. -----

A empresa em questão submeteu e vi o seu o seu plano de negócios validado em 30/06/2022, pelo que se encontra em condições para passar ao regime de incubação física. -----

Acresce que, a empresa revela elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, podendo, assim, inferir que representará uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho.-----

Não obstante o pedido efetuado, importa salvaguardar a aplicação de efeitos retroativos reportados a 01/04/2022, porquanto a al.ª a), do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo permite que o Autor do ato possa atribuir-lhe eficácia retroativa, fora dos casos abrangidos no n.º 1, “quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir”. Pela informação decorrente do pedido apresentado e subsequentes esclarecimentos, afigura-se possível a atribuição de eficácia retroativa.-----

2.Conclusão e Proposta:-----

Em face do exposto, tendo em conta a existência de gabinetes disponíveis no edifício do smARTES e vislumbrando-se o cumprimento do estipulado no referido Regulamento, propõe-se que seja deferida a pretensão de instalação do referido projeto empresarial em regime de *incubação física*, com o gabinete 2.2 com 25m², com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2022. -----

Neste sentido, o contrato de incubação a celebrar, de acordo com o regulamento do smARTES, tem a duração de 3 anos com o valor mensal de: -----

- a) 100,00€ (cem euros) durante o primeiro ano de duração do contrato;-----
 - b) 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) durante o segundo e terceiro anos de duração do contrato;-----
 - c) 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) no período pós-incubação;-----
- (Nota: Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.)-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de instalação em regime de incubação física, no Smartes, apresentado por Palácio dos Afetos, Lda., nos termos propostos na informação dos serviços. -----

9. APOIOS MUNICIPAIS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENELA – AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURAS NO QUARTEL:-----

1.Enquadramento:-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros de Penela é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, cuja finalidade é a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes e a extinção de incêndios, mantendo para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários em atividade.

AS
W R

No âmbito das atividades de proteção civil possui ainda como missão, a prevenção; a preparação e a consequente resposta para fazer face a um conjunto diversificado de riscos coletivos naturais e tecnológicos.-----

2.Descrição:-----

No âmbito da melhoria da eficácia das atividades de proteção civil e das condições de prevenção e socorro, esta Associação prevê a adoção de um conjunto de medidas que visam incrementar a sua capacidade para constituir uma força operacional de prevenção e resposta a situações de emergência; bem como a proporcionar boas condições no espaço físico e de comodidade, ao Corpo de Bombeiros Voluntários, de que resultou a necessidade de pintura das instalações do Quartel.-----

3.Conclusão e Proposta:-----

Em função do exposto, propõe-se que, a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências preceituadas na alínea o), do nº 1, do artigo nº 33, do Decreto-Lei nº 75/2003, datado de 12 de setembro, conceda à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, um apoio financeiro correspondente ao valor de 1.447,23€ (mil quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte três cêntimos) para apoio à aquisição de tinta para pintura de instalações no Quartel, sede da Associação.

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, no valor de 1.447,23€ (mil quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte três cêntimos), para aquisição de tinta para pintura de instalações na sede da Associação.-----

10. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS|EDUCAÇÃO|TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. PEDRO: No âmbito do processo de transferência de competências, foi presente uma informação relativa ao ponto em epígrafe, cujo teor se transcreve.-----

1.Enquadramento e Descrição:-----

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação.-----

A transferência de competências no domínio da educação operou *ope legis* a partir de 1 de abril de 2022, nos termos do disposto no artigo 76.º do supramencionado Decreto-Lei, respeitante à sua produção de efeitos e consequente assunção das inerentes responsabilidades por parte dos municípios.-----

Por seu turno, o fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluídos e comunicações, compete aos municípios (*cf.* artigo 46.º do referenciado Decreto-Lei).-----

Em face da melhor articulação desejada, ficou firmado entre as partes que a alteração de titularidade desses contratos, atualmente ainda em nome do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro (AEIDP), operariam com o novo ano civil de 2023, sendo que até esse momento, o Município de Penela assumiria as transferências necessárias neste âmbito, contra apresentação dos necessários documentos de suporte (*v.g.* faturas), em face das verbas já disponibilizadas pelo Ministério da Educação para esse mesmo efeito.-----

Para o efeito, segue adiante a relação de faturas apresentadas pelo AEIDP e respetivos montantes “a pagamento” e de cuja análise deverá resultar a transferência de verbas apuradas em conformidade com a legislação em vigor.-----

Analisada a respetiva relação de montantes apresentados, vislumbra-se a conformidade das faturas e dos montantes infra melhor discriminados:-----

DATA	FATURA	ENTIDADE	VALOR	VENCIMENTO
01.06.2022	FC AFC/0065182	G9 TELECOM	55,58 €	01.07.2022
01.06.2022	FAC 22/ 1117	ONECOM	202,95 €	01.06.2022
08.06.2022	22SUFT 282004/ 11003051346	SU ELETRICIDADE	1 627,48 €	08.07.2022
13.06.2022	202200326197	APIN	1 072,54 €	11.07.2022
13.06.2022	202200325784	APIN	56,46 €	11.07.2022
16.06.2022	14220000462146	EDP	261,91 €	18.07.2022
18.06.2022	22SUFT 282001/ 10001029730	SU ELETRICIDADE	7,74 €	18.07.2022

AS
W R

21-06-2022	14220000466624	EDP Comercial	50,02	21.07.2022
29-06-2022	FT A/770626202	MEO	12,29	20.07.2022
29.06.2022	FT A/770626203	MEO	27,99 €	20.07.2022
01.07.2022	FC AFC/0066824	G9 TELECOM	56,52 €	31.07.2022
01.07.2022	FAC FE22/155	ONECOM	202,95 €	01.07.2022
01.07.2022	FAC FE22/156	ONECOM	92,25 €	01.07.2022
04.07.2022	FT MV/550881118	MEO	13,53 €	26.07.2022
09.07.2022	22SUFT 282004/ 11003673328	SU ELETRICIDADE	1 220,18 €	08.08.2022
13.07.2022	202200388066	APIN	1 325,29 €	10.08.2022
13.07.2022	202200387772	APIN	66,88 €	10.08.2022
14.07.2022	2022/ 8396	HIGIMARTO	265,75 €	13.08.2022
14.07.2022	2022/8397	HIGIMARTO	21,75 €	13.08.2022
19.07.2022	22SUFT 282001/ 10001206805	SU ELETRICIDADE	15,09 €	18.08.2022

Assim, resulta conforme e passível de transferência para o AEIDP o montante global de **6.655,15€** (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos).-----

2. Conclusão e Proposta: -----

Em face do exposto, no âmbito do quadro legal vigente, vislumbrando-se conformes os valores apurados pelos serviços da autarquia em face da relação de despesas/faturas apresentadas pelo AEIDP, **propõe-se:** -----

A autorização da transferência para o AEIDP, a efetuar até 31/08/2022, no montante de **6.655,15€** (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos), nos termos enunciados e supra melhor descritos, a qual se coloca à consideração superior o respetivo despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do montante indicado na informação supra para o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro.-----

11. ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA EM DIVERSOS LUGARES: Foi presente uma informação dos serviços, cujo teor se transcreve, propondo a atribuição de toponímia em diversos lugares.-----

No âmbito do processo de atribuição de toponímia para os lugares de Bouçã, São Paulo, Fojo, Louçainha, Malhada Velha (pedido de alteração de um topónimo), Besteiro, Cabo da Aldeia, Camarinha (pedido de alteração de um topónimo), Farelo, Freixiosa (aditamento), Póvoa e Serradas da Freixiosa foi elaborado um relatório por lugar, constituído por memória descritiva, fichas de atribuição de toponímia e cartogramas, com a identificação gráfica dos arruamentos.-----

Os relatórios foram enviados aos respetivos Presidentes de Junta de Freguesia, a fim de os mesmos reunirem com o representante da Câmara Municipal de Penela e com os grupos de trabalho constituídos para o efeito, para analisarem o conteúdo e procederem à atribuição dos respetivos topónimos.-----

Posteriormente, após análise efetuada pelo Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projetos, os processos com as propostas de atribuição de topónimos foram submetidos à Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 2 de agosto de 2022. -----

Na sequência da análise efetuada, a Comissão Municipal de Toponímia emitiu **parecer favorável** para as designações propostas para os arruamentos dos lugares mencionados. -----

Face ao exposto, **propõe-se**, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que sejam aprovadas as designações toponímicas seguidamente apresentadas, documentadas nos respetivos relatórios e cartogramas para as localidades m

- **Bouçã:** Rua da Capela, Rua Principal, Rua da Chã, Calçada do Rego, Rua da Quelha e Calçada das Barreiras;-----
- **São Paulo:** Rua do Santo, Rua da Eira, Rua do Canto, Rua da Fonte, Rua da Eira Velha e Quelha da Mareca; -----
- **Fojo:** Rua Principal, Rua do Comareiro e Rua da Carvalha;-----
- **Louçainha:** Rua da Eira Velha, Rua da Costa, Rua Dr. José Bacalhau e Rua do Canto;-----
- **Malhada Velha (pedido de alteração de um topónimo):** Rua da Calçada (atual Rua do Chousinho); -

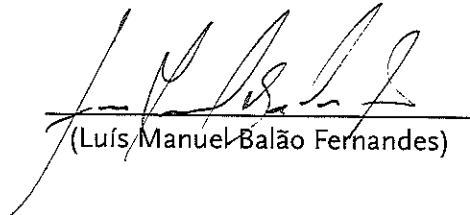
- **Besteiro:** Rua Principal, Rua da Fonte, Rua do Vale e Rua da Cheirinha; -----
- **Cabo da Aldeia:** Rua do Conde; -----
- **Camarinha (pedido de alteração de um topónimo):** Rua da Chousinha (atual Rua da Quelha da Estrada); -----
- **Farelo:** Rua Principal, Rua da Terra Grande, Rua do Oitão, Rua do Vale Castanheiro, Rua das Almas, Rua de Santa Teresa, Rua do Olival e Beco do Albardeiro -----
- **Freixiosa (aditamento):** Rua do Prédio, Rua do Alto Prédio, Rua da Escola e Estrada do Figueiredo;
- **Póvoa:** Rua de São Pedro, Rua do Barroquinho, Rua do Fundo da Póvoa, Rua das Vinhas, Travessa de São Pedro e Rua do Pinheiral;-----
- **Serradas da Freixiosa:** Rua do Canto, Rua do Centro Cultural, Travessa da Principal, Rua do Cabecinho e Rua Antiga. -----

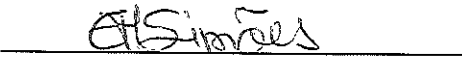
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de toponímia aos lugares mencionados na informação infra.-----


ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

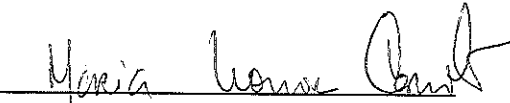
A Câmara Municipal,


(Eduardo Jorge Merdês Nogueira Santos)


(Luís Manuel Balão Fernandes)


(Edite Mendes Simões)


(Eugénia Paula Rodrigues Gomes)


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)